

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.011/2023 – TP
ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO**

Às 08:00 (oito) horas do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2024, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, sito a Rua Raimundo Costa, Nº 553, Centro, CEP: 62.870-000, a Presidente Celina Espíndola de Sousa Pontes e os membros, Regina Fernandes Maciel e Quesia Bezerra Tavares, designadas através da Portaria nº 127/2023 de 19 de maio de 2023, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços de abertura das propostas de preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi percebido o comparecimento apenas do representante da empresa **ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº: 47.202.299/0001-20, o Sr. Romário Pinheiro Nobre Falcão, portador do CPF nº: 050.521.823-25.

ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA TÉCNICA

Em seguida, A Presidente procedeu à abertura do envelope “nº 02” contendo a proposta técnica para o objeto da referida tomada de preços, apenas o envelope da empresa **ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº: 47.202.299/0001-20, foi aberto, considerando que foi a única empresa habilitada. Após análise, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela Presidente, membros e licitante presente. A empresa **ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, foi declarada vencedora, conforme os itens e técnicas abaixo descritas:

Rmariof
flu
flu
flu



P1	
EXPERIÊNCIA "OPERACIONAL" DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO	
1 – ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
06 atestados	30 pontos

P2	
QUALIFICAÇÃO "PROFISSIONAL" DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE	
1 – ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
até 03 anos, a contar do registro no Conselho	05 pontos

P3	
EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE	
1 – ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
acima de 01 até 03 anos	05 pontos

P4	
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE	
1 – ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	

Anexo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós-graduação "latu sensu" em área de atuação característico em Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD ou nível especialização em Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	10 pontos

FÓRMULA DA PONTUAÇÃO TÉCNICA: $PT = \frac{P1 + P2 + P3 + P4}{5} \times 100$

EMPRESA ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:

$$PT = 30 + 05 + 05 + 10 \times 5 : 100 = 2,5 \text{ PONTOS}$$

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope "n°03" contendo a proposta de preços para o objeto da referida tomada de preços. Após análise, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubrica pela Presidente, membros e licitante. A empresa **ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, foi declarada vencedora, conforme os itens e os preços abaixo descritos.

ITEM 01	
1 – ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
VALOR	R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
FÓRMULA DA PONTUAÇÃO DO PREÇO: $PRP = (PE/PP) \times 5$	
EMPRESA ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:	
$PRP = (108.000,00 / 108.000,00) \times 5 = 5$	

PONTUAÇÃO FINAL:

Romário
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FÓRMULA DA PONTUAÇÃO FINAL: $PF = PT + PRP$
EMPRESA ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:
 $PF=2,5+5=7,5$

ENCERRAMENTO:

A Presidente declarou a empresa **ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, vencedora do certame com a Pontuação Final de 7,5. Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expreso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Presidente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitante presente. Pacajus-Ce, dia 17 de janeiro de 2024, às 08h40min.



Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente



Regina Fernandes Maciel
Membro



Quesia Bezerra Tavares
Membro

LICITANTE PRESENTE

LICITANTE	REPRESENTANTE
ROMARIO PIMENTA NOGUEIRA FALCAO - ME	